

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE GABINETE DO PREFEITO



### LEI MUNICIPAL Nº 1.629,

Autoria: Poder Executivo Municipal

#### **DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO

NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa de Incentivo Promocional, através de sorteio, como estímulo ao pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para os contribuintes que se encontram em atraso ou não, com o objetivo de aumentar a arrecadação de impostos no Município:

Parágrafo Único. Os bens a serem sorteados serão:

1° - Prêmio: 01 (um) Refrigerador de 280L

2° - Prêmio: 01 (uma) TV de Led 19"

3° - Prêmio: 01 (um) Fogão com 4 bocas

4º - Prêmio: 01 (uma) Bicicleta (18 marchas)

5° - Prêmio: 01 (um) Celular

6° - Prêmio: 01 (um) Ventilador

7° - Prêmio: 01 (um) Ventilador

8° - Prêmio: 01 (um) Ventilador

9° - Prêmio: 01 (um) Ventilador

10° - Prêmio: 01 (um) Liquidificador

11° - Prêmio: 01 (um) Liquidificador

12° - Prêmio: 01 (um) Ferro

13° - Prêmio: 01 (um) Ferro

14° - Prêmio: 01 (um) Ferro

15° - Prêmio: 01 (um) Ferro







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE GABINETE DO PREFEITO



16° - Prêmio: 01 (um) Ferro

17º - Prêmio: 01 (um) Ferro

18° - Prêmio: 01 (um) Ferro

19° - Prêmio: 01 (um) Ferro

20° - Prêmio: 01 (um) Celular

Art. 2°. Os bens acima citados serão todos devidamente adquiridos com recurso do FPM ou do ICMS, incorporados ao Patrimônio Público Municipal e desincorporados por conta da presente Lei.

Art. 3°. As normas regulamentares serão definidas por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES

CHAVES, em 12 de abril de 2017.

Rildon Rabelo Vasconcelos

Rrefeito Municipal

